



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 821/2019 – PMP/GP

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |                |
| Registro nº                     | 821 / 2019     |
| Livro                           | 06             |
| Folhas:                         | 37             |
| Prainha (PA),                   | 18 / 11 / 2019 |
| <i>Maiana Guedes</i>            |                |
| Assinatura                      |                |

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03(três)DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JACKSON PIRES CASTRO SOBRINHO, PROCURADOR JURÍDICO**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para tratar de assuntos relacionados a licitação no município, no período de 24,25 e 26 Novembro de 2019.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de Novembro de 2019.

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de Novembro de 2019.

**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.